



Nonoai, 10 de abril de 2025.

A
Câmara de Vereadores de Nonoai
Excelentíssima Senhora Presidente
MARTA REGINA PREDEBON CARESIA

Assunto: Encaminhamentos de Projetos de Leis

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente Ofício para apresentar Projetos de Lei do Executivo.

Solicitamos à inclusão do Projeto de Lei na pauta da sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação.

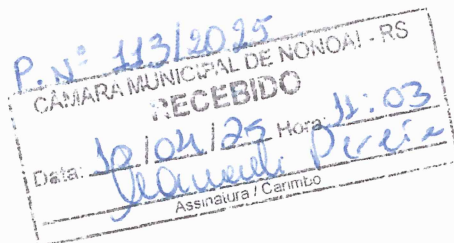
Projeto de Lei 018/2025: *Altera a Lei Municipal 3.406/2020 (Plano Diretor) e dá outras providências.*

Projeto de Lei 019/2025: *Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.*

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ronivaldo Cassaro
OAB/RS 123.079-A





CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 115/2025
PROTOCOLADO
Em: 10.04.2025 às 11:03

SECRETARIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2025.

Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a realização da programação das festividades alusivas ao Aniversário dos 66 anos do Município de Nonoai.

Parágrafo único. A programação oficial comemorativa ao 66º Aniversário do Município será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 2º O valor referido no artigo primeiro será utilizado nas despesas de diversificados eventos que serão realizados na festiva "Semana do Município", conforme Programação de Eventos em Comemoração da Semana do Município.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional na dotação: 1501 Encargos Gerais, 1140 Realização Festividades Aniverário Município, para atendimento dos valores a serem transferidos de acordo com a presente lei, a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
10 de abril de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
2901

Assinado de forma digital por ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.10 10:16:06 -03'00'

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 06/05/2025

Presidente: Antônia Patti

1º Secretário: Antônia Patti



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei para despesas para realização das festividades de Aniversário do Município que comemora seus 66 anos.

A programação das festividades municipais visa proporcionar lazer, integração, harmonia, entretenimento em nossa comunidade, para comemorar essa semana tão especial a qual somos contemplados por fazer parte e residir numa cidade hospitaleira, de gente do bem e que torce pelo desenvolvimento e crescimento de nossa querida Nonoai.

A programação municipal contempla diversas atividades, gincana, premiações, diversão, estruturas e o bolo comemorativo.

O valor a ser autorizado pela presente Lei, está de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
10 de abril de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
2901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.10 10:16:28
-03'00'

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



Estimativa de Gastos

Estimativas de gastos com a programação da Semana do Município, em comemoração ao 66º aniversário:

Evento	Valor
Estrutura: Sonorização; Decoração; Palco; Painel Led; Live.	R\$ 40.000,00
Festivais, Atrações, Eventos: Festival; Shows; Premiações;	R\$ 50.000,00
Alimentação: Café Solidário; Bolo.	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
2901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.10 10:16:45 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2025

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Senhora Prefeita Municipal apresenta projeto de lei visando obter autorização legislativa para que o Município realize despesas no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais) visando a realização da programação das festividades alusivas ao Aniversário dos 66 anos do Município.

A exposição de motivos refere que será estabelecida através de Decreto que a programação visa proporcionar lazer, integração, harmonia e entretenimento na comunidade, uma vez que contemplará diversas atividades tais como gincana, premiações, diversão, estruturas e o bolo comemorativo.

A matéria apresentada no presente projeto de lei encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, especificamente em relação ao tema proposto, no artigo 65, inc. III, como se vê:

Art. 65. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal:

...
III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Como visto, o objeto da proposição legislativa encontra amparo legal, incumbindo a edilidade manifestar-se sobre o mérito do mesmo.

É o parecer.

Nonoai, 10 de abril de 2025.



Claudio Roberto Olivaes Linhares
Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 10 de abril de 2025

Às treze horas e quinze minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Rodrigues (PP) – Presidente; Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator; e Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor. Registrada, também, a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2025**, o qual “Altera número de cargos de provimento efetivo do cargo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 017/2025**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a firmar Termo de Cooperação Técnica com os municípios integrantes da AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai – e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”. A análise das matérias apontou equívoco constante no texto do PLE nº 017/2025, o qual prevê, de forma incorreta, a destinação de recursos financeiros para auxiliar nos custos de contratação de um profissional “enfermeiro”, quando o correto é a contratação de profissional “farmacêutico” para atuar junto à Unidade Dispensadora de Medicamentos do Serviço de Atendimento Especializado da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, de Erechim/RS. Diante disso, a Comissão apresentou Emenda Corretiva a fim de ajustar a redação da proposta legislativa. Após análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 016/2025, Emenda Corretiva ao PLE nº 017/2025 e PLE nº 017/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Quanto ao **PLE nº 019/2025**, este permanecerá em estudos na Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Fim.


Ver. Paulo Rodrigues
Presidente CCJ


Ver. Jozoe Ribeiro de Melo
Relator CCJ


Ver. Paulo Roberto da Rosa
Revisor CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2025

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para efetuar despesas, no valor de até R\$ 150.000,00, com as festividades alusivas ao aniversário de 66 anos do Município de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluiu que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2025.


Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Presidente

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2025

Às treze horas e quinze minutos do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presente o Vereador Paulo Rodrigues (PP) – Presidente da CCJ. Participou através de teleconferência o Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor da CCJ. Ausente o Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, do Vereador Altair Torres de Almeida, da Vereadora Gerci Caresia Schio e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (de autoria da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), o qual “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 019/2025, PLE nº 020/2025, PLE nº 021/2025 e PLL nº 007/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça que participaram desta reunião. Fim.


Ver. Paulo Rodrigues
Presidente CCJ


Ver. Paulo Roberto da Rosa
Revisor CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2025

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para efetuar despesas, no valor de até R\$ 150.000,00, com as festividades alusivas ao aniversário de 66 anos do Município de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2025.


Ver^a. Antonia Lindjá Patte (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Carlos Gosch (PL) – Presidente


Ver^a. Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Revisora




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2025

Às dezessete horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Carlos Gosch (PL) – Presidente; Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP) – Relatora; e Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, da Vereadora Gerci Caresia Schio e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (de autoria da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), o qual “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após a análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 019/2025, PLE nº 020/2025, PLE nº 021/2025 e PLL nº 007/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Fim.


Ver. Carlos Gosch
Presidente CFOOP


Verª. Antonia Lindjá Patte
Relatora CFOOP


Verª. Marcele Casia Cazarotto
Revisora CFOOP



Doc. nº 571/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 046/2025/CMV

Nonoai, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 06/05/2025 – Projetos de Lei.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 06/05/2025, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025** (Ementa: “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (Ementa: “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.

Adm. 12/05/25
Prefeitura Municipal de Nonoai

Natalie G. Vieira Tizziani
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
Portaria Nº 150/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARTA REGINA PREDEBON CARESIA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.787, de 12 de maio de 2025.

Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, visando a realização da programação das festividades alusivas ao Aniversário dos 66 anos do Município de Nonoai.

Parágrafo único. A programação oficial comemorativa ao 66º Aniversário do Município será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 2º O valor referido no artigo primeiro será utilizado nas despesas de diversificados eventos que serão realizados na festiva “Semana do Município”, conforme Programação de Eventos em Comemoração da Semana do Município.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional na dotação: 1501 Encargos Gerais, 1140 Realização Festividades Aniversário Município, para atendimento dos valores a serem transferidos de acordo com a presente lei, a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
12 de maio de 2025.

ADRIANE PERIN Assinado de forma
DE digital por ADRIANE
PERIN DE
OLIVEIRA:02697 OLIVEIRA:02697992901
992901 Dados: 2025.05.12
15:56:13 -03'00'

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



Estimativa de Gastos

Estimativas de gastos com a programação da Semana do Município, em comemoração ao 66º aniversário:

Evento	Valor
Estrutura: Sonorização; Decoração; Palco; Paineled; Live.	R\$ 40.000,00
Festivais, Atrações, Eventos: Festival; Shows; Premiações;	R\$ 50.000,00
Alimentação: Café Solidário; Bolo.	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

